



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 105/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Pedro da Costa Pacheco Junior, e dá outras providências.

Autora: Mariza Martins Borges (Vereadora Mariza).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e redação
<input type="checkbox"/>	Orça. Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
23/05/2017	
_____ Presidente	

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense, ao Sr. Pedro da Costa Pacheco Junior, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense, ao Sr. Pedro da Costa Pacheco Junior.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2017.



Mariza M. Borges
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
15 MAIO 2017 <i>em</i>	
Emerson Carlos Fernandes Auxiliar Legislativo I Câmara Municipal de Itapevi	
Assinatura	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

DADOS BIOGRÁFICOS

A homenagem é realizada devido ao trabalho árduo e o comprometimento que o Sr. Pedro da Costa Pacheco Junior vem dedicando ao município de Itapevi há mais de 53 anos, sendo que o mesmo, tem toda a sua história consolidada no trabalho de venda de materiais de construção, o que significa, que auxiliou e muito na construção da nossa cidade.

O Sr. "Pedro do Depósito", como é conhecido e chamado, nasceu em 25 de dezembro de 1945 na cidade de São Miguel em Portugal, e imigrou para o Brasil com a família a fim de conquistar melhores condições de vida, já que o governo brasileiro, na época, fazia esta promessa, o que acabou não acontecendo.

Chegaram ao Brasil em 21 de janeiro de 1952, e com apenas sete anos, Sr. Pedro foi morar com a família em São Paulo, no Bairro da Vila Maria. Em 1963, então com dezoito anos, mudaram-se para Itapevi.

Em 1969, na ocasião, com vinte e quatro anos, casou-se com Wanda Ferreira Pacheco, com quem conviveu por quarenta e oito anos, até seu falecimento em 2017. Desta indestrutível união, nasceram quatro filhos: Marcelo, Sérgio, Fabiana e Cristiane.

No ano de 1974, deu início aos seus trabalhos de confecção de blocos (Fábrica de Blocos do Pedro), para no dia 14 de outubro de 1976, então com trinta e um anos, inaugurar o tão conhecido e procurado "Depósito do Pedro" o qual até hoje mantém suas atividades no mesmo local.

Em 1992, pelo PDT, o Sr. Pedro candidatou-se a vereador para disputar as eleições daquele ano, pleiteando o direito a uma cadeira na Câmara Municipal de Itapevi. O mesmo foi eleito, sendo o sétimo mais votado, exercendo sua função com empenho e justiça.

Pedro da Costa Pacheco Junior, homem guerreiro, batalhador, que alicerçado à família, se tornou um vencedor conquistando o respeito e admiração de todos.

Sala de sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2017.

Mariza M. Borges

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP.: 06694-090

Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br